



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

ERRATA EDITAL CREDENCIAMENTO 01/2022 - PJ
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021) retifica o Edital nº 01/2022, publicado no MG 26 de 04/02/2022, a fim de incluir o item 8.2.3 e excluir por duplicidade o item 8.7. Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Data: 09/02/2022

2 cm -09 1591537 - 1